



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.**

**“Dispõe sobre denominação de via pública”.**

**EULÁLIO ILEK (POLACO)**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominada Rua José Pupo Ferreira a atual Rua 03, também conhecida como colônia Júlio Prestes, no Bairro Manoel da Nóbrega, neste Município de Pedro de Toledo, compreendido entre a Ponte do Rio Itariri até a entrada do Sítio do Senhor Gercino de Oliveira.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Outubro de 2.007.

**EULÁLIO ILEK (POLACO)**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo  
Departamento Administrativo, em 25 de Outubro de 2007.  
/acm.